



Jaguaribe, 21 de agosto de 2019

Edição Nº: 3070

Portaria nº 144/2019, de 21 de agosto de 2019. Nomeia componentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, vem lutando incessantemente pela defesa dos direitos de todas as mulheres, independente de cor, raça, posição social, opção sexual e etc; **CONSIDERANDO** que o poder público, assim como toda a sociedade, precisa apoiar sempre o Conselho Municipal da Mulher e mais que isso, se conscientizar de que esse é um trabalho árduo e tem sido desempenhado em benefício de muitas mulheres que se encontram desprotegidas, humilhadas e sem saber que rumo dar à própria vida; **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear componentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Jaguaribe-CE, na forma que indica:

*** **

TITULARES	SUPLENTE	SEGMENTO
ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Taiana Félix de Moraes	Maria Juliana Queiroz Nunes	Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude
Valéria Barbosa da Silva	Hilda Karini Peixoto Costa	Secretaria Municipal de Saúde
Nívea Katarina Peixoto Queiroz	Maria Aparecida Guedes das Neves	Secretaria Municipal de Educação
Raquel Campos Nepomuceno de Oliveira	Evellyn Karen Aquino dos Santos	IFCE – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
Édvia Maria Diógenes Braga Santiago	Maria Aparecida de Aquino	Câmara Municipal de Jaguaribe
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS		
Tatiana Nunes Morais	Maria Victor Nunes	Pastoral da Carcerária
Maria Márcia Alves da Silva	Jamiliana Costa Magno	Associação dos Agentes Comunitários de Saúde
Maria do Socorro Barbosa de Oliveira	Francisca Augicelia Campos de Lima	Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Jaguaribe
Joana Darc Sousa Lima	Regina Freire da Silva	Fundação Tuboarte
Santelma Landim Leite	Elza Maria de Oliveira Barreira	Movimento de Promoção Social

*** **

DECRETO Nº 1.056/2019, de 21 de Agosto de 2019. Dispõe sobre antecipação da Feira livre, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO**, que o dia 07 de Setembro, é feriado Nacional em que se comemora a Independência do Brasil, e que neste município existem tradicionalmente comemorações da independência, inclusive com desfile cívico pelas ruas do centro da cidade; **CONSIDERANDO** ainda, que as feiras livres nesta municipalidade ocorrem tradicionalmente aos sábados; **CONSIDERANDO**, que o próximo dia 07 de Setembro de 2019, cairá em um dia de sábado; **DECRETO: Art. 1º** Fica determinado por força deste que a feira livre de Jaguaribe, Estado do Ceará, que tradicionalmente ocorre aos sábados, excepcionalmente ocorrerá dia 06 de Setembro de 2019, sexta-feira, em decorrência do feriado da independência do dia 07 de setembro de 2019. **Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado as disposições anteriores. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ**, aos 21 de agosto de 2019. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

Portaria nº 145/2019, de 21 de agosto de 2019. Designar **MARIA MICAELLE DE SENA BASTOS BRAZ**, Coordenadora do Cadastro Único – Bolsa Família do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar **MARIA MICAELLE DE SENA BASTOS BRAZ**, como Coordenadora do Cadastro Único – Bolsa Família do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, aos 21 de agosto de 2019. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 21 de agosto de 2019. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.13.001/2019 O Serviço Autônomo de Água e Esgoto faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORMA DO ALMOXARIFADO E PAVIMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATADA:** JC CONTRUÇÕES LTDA ME **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.004,27 (dezessete mil e quatro reais e vinte e sete centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso I do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Jaguaribe – CE, 21 de agosto de 2019. **Emanoel Diógenes Negreiros Presidente da Comissão de Licitação**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO faz publicar o extrato resumido do processo administrativo Dispensa de Licitação nº **08.13.001/2019** a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORMA DO ALMOXARIFADO E PAVIMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de dezembro de 2019 **CONTRATADA:** JC CONSTRUÇÕES LTDA ME **ASSINA PELO CONTRATADO:** Claudinete Pereira Silva **ASSINA PELO CONTRATANTE:** FRANCISCO RONALDO NUNES **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.004,27 (dezessete mil e quatro reais e vinte e sete centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** do artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Jaguaribe, 21 de agosto de 2019. **Emanoel Diógenes Negreiros Presidente da Comissão de Licitação**

*** **

Portaria Nº 145.1/2019, de 21 de agosto de 2019. “Altera o art.º 1º da portaria nº 179.2 de 22 de novembro de 2018.” **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º** Alterar o art. 1º da Portaria nº 179.2 de 22 de novembro de 2018 retirando a designação ao servidor José Reginaldo Saldanha Barbosa como responsável pelas atribuições elencadas no art. 2º da mesma portaria do município de Jaguaribe, Estado do Ceará. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, aos 21 de agosto de 2019. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

Portaria Nº 145.2/2019, de 21 de agosto de 2019. “Revoga os incisos I e IV, acrescenta o inciso VI e o parágrafo 1º ao art.º 1º da portaria nº 090 de 02 de janeiro de 2017 que designa sobre nomeação da Comissão de Organização da Feira Livre do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências.” **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**



Jaguaribe, 21 de agosto de 2019

Edição Nº: 3070

Art. 1º Revoga o inciso I do art. 1º da Portaria nº 090 de 02 de janeiro de 2017 que designava José Reginaldo Saldanha Barbosa como representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão como membro da Comissão de Organização da Feira Livre da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará. **Art. 2º** Revoga o inciso IV do art. 1º da Portaria nº 090 de 02 de janeiro de 2017 que designava Albertino Ferreira como representante da Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura como membro da Comissão de Organização da Feira Livre da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará. **Art. 3º** Acrescenta o inciso VI ao art. 1º da Portaria nº 090 de 02 de janeiro de 2017 designando José Reginaldo Saldanha Barbosa como representante da Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura da Comissão de Organização da Feira Livre da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, até 30/12/2019. **Art. 4º** Acrescenta o parágrafo primeiro ao art. 1º da Portaria nº 090 de 02 de janeiro de 2017 atribuindo a realização da cobrança de taxa de feira livre e de preços públicos ao representante da Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura da Comissão de Organização da Feira Livre da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará. **Art. 5º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** aos 21 de agosto de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

Portaria Nº 145.3/2019, de 21 de agosto de 2019. **“Revogar a portaria 020/2018 de 03 de janeiro de 2018, designando responsáveis pela integração da Rede Sim, do município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências.”** O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE,** Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, **RESOLVE: Art. 1º** Revoga a Portaria nº 020 de 03 de janeiro de 2018 que designava responsáveis pela integração da Rede Sim, do município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** aos 21 de agosto de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

Portaria Nº 145.4/2019, de 21 de agosto de 2019. **“Designar responsáveis pela implementação, acesso e operacionalização das informações do Sistema Integrado Rede Sim, do município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências”** O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE,** Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, **RESOLVE: Art. 1º** Designar os servidores **Gledson Saldanha da Silva** e **Erlenn Sidney Aquino Leite**, como responsáveis pela implementação, acesso e operacionalização das informações do Sistema Integrado Rede Sim, do município de Jaguaribe, Estado do Ceará. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** aos 21 de agosto de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

Portaria Nº 145.5/2019, de 21 de agosto de 2019. **“Altera o art. 2º da portaria nº 179/2018 de 22 de novembro de 2018.”** O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE,** Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º** Alterar o art. 2º da Portaria nº 179 de 22 de novembro de 2018 revogando a designação aos servidores Gladson Queirós Ferreira- CPF: 044.258.653-16, Valéria Barbosa da Silva- CPF: 056.143.463-84 e Manoella Benevides Lima Saldanha- CPF: 950.633.313-00 como responsáveis pelo acesso e operação de informações do sistema integrado de arrecadação municipal-SIAM bem como o manuseio, alimentação e operação do referido sistema do município de Jaguaribe, Estado do Ceará. **Art. 2º** Acrescentar ao art. 2º da Portaria nº 179 de 22 de novembro de 2018 a designação aos servidores Marcos Antônio Pinheiro da Silva- CPF: 609.013.363-94, Regiane Freire Guedes- CPF: 051.094.103-64, José Williams Ferreira Quinco Silva- CPF: 024.975.463-04 e Lucas Alves Saldanha- CPF: 075.470.933-70, como responsáveis pelo acesso e operação de informações do sistema integrado de arrecadação municipal-SIAM bem como o manuseio, alimentação e operação do referido sistema do município de Jaguaribe, Estado do Ceará, até 30/12/2019. **Art. 3º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** aos 21 de agosto de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

Portaria Nº 145.6/2019, de 21 de agosto de 2019. **“Revogar a portaria 179.1 de 22 de novembro de 2018, designando o servidor Valdeci de Freitas Amorim, responsável pelas atribuições elencadas no art. 2º da mesma portaria do município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências.”** O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE,** Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, **RESOLVE: Art. 1º** Revoga a Portaria nº 179.1 de 22 de novembro de 2018 que designava o servidor Valdeci de Freitas Amorim, responsável pelas atribuições elencadas no art. 2º da mesma portaria do município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** aos 21 de agosto de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

Portaria Nº 145.7/2019, de 21 de agosto de 2019. **“Designar o servidor Valdeci de Freitas Amorim como responsável pelas atribuições elencadas no art. 2º desta portaria do município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências”** O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE,** Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, **RESOLVE: Art. 1º** Designar o servidor **Valdeci de Freitas Amorim**, como responsável pelas atribuições elencadas no art. 2º desta portaria do município de Jaguaribe, Estado do Ceará. **Art. 2º** Ficam estabelecidas as funções a serem exercidas pelo servidor **Valdeci de Freitas Amorim**, sendo de sua inteira responsabilidade a gestão e acompanhamento das mesmas. Responsável pelas transferências imobiliárias no município, inclusive a avaliação e emissão de laudo para cobrança de Imposto Sobre Transmissão de Bens Inter Vivos-ITBI, com base na legislação pertinente do município de Jaguaribe, Estado do Ceará. Responsável pela fiscalização e concessão das Licenças de Alvará de Funcionamento-TALF do município de Jaguaribe, Estado do Ceará. Responsável pelo recebimento e conferência dos blocos de arrecadação de feira livre para depósito em conta bancária do setor de tributos do município de Jaguaribe, Estado do Ceará. Realização do atendimento ao público através da prestação de serviços oferecidos no setor de arrecadação do município de Jaguaribe, Estado do Ceará. Realização de Baixas, cancelamentos de tributos municipais mediante a apresentação de comprovantes do município de Jaguaribe, Estado do Ceará. **Art. 3º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** aos 21 de agosto de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

Portaria Nº 145.8/2019, de 21 de agosto de 2019. **“Designar a servidora Helena Rúbia Diógenes Pinheiro como responsável pelas atribuições elencadas no art. 2º desta portaria do município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências”** O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE,** Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, **RESOLVE: Art. 1º** Designar a servidora **Helena Rúbia Diógenes Pinheiro**, como responsável pelas atribuições elencadas no art. 2º desta portaria do município de Jaguaribe, Estado do Ceará. **Art. 2º** Ficam estabelecidas as funções a serem exercidas pela servidora **Helena Rúbia Diógenes Pinheiro**, sendo de sua inteira responsabilidade a gestão e acompanhamento das mesmas. Responsável pelo setor de cadastro mobiliário e imobiliário, inclusive a digitação e arquivo dos cadastros do município de Jaguaribe, Estado do Ceará. Responsável pela orientação e disposição do trabalho realizado pelos fiscais de tributos, responsáveis pelo cadastro mobiliário e imobiliário no município de Jaguaribe, Estado do Ceará. Responsável pelo acompanhamento dos requerimentos de desmembramentos e remembramento de imóveis do município de Jaguaribe, Estado do Ceará. Responsável pelo controle de veículos pertencentes ao setor de tributação do município de Jaguaribe, Estado do Ceará. Atendimento ao público através da prestação de serviços oferecidos no setor de cadastro do município de Jaguaribe, Estado do Ceará. **Art. 3º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** aos 21 de agosto de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

Portaria Nº 145.9/2019, de 21 de agosto de 2019. **“Designar o servidor Márcio Luiz Peixoto Pereira de Freitas como responsável pelas atribuições elencadas no art. 2º desta portaria do município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências”** O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE,** Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor,



Jaguaribe, 21 de agosto de 2019

Edição Nº: 3070

RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor Márcio Luiz Peixoto Pereira de Freitas, como responsável pelas atribuições elencadas no art. 2º desta portaria do município de Jaguaribe, Estado do Ceará, até 30.12.2019. Art. 2º Ficam estabelecidas as funções a serem exercidas pelo servidor Márcio Luiz Peixoto Pereira de Freitas, sendo de sua inteira responsabilidade a gestão e acompanhamento das mesmas. Suporte administrativo na gestão e controle junto à Superintendência de Controle e arrecadação de dívida ativa do município de Jaguaribe, Estado do Ceará. Gestão dos lançamentos e entrega dos preços públicos em parceria com as informações prestadas pela Secretaria da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe, Estado do Ceará. Atendimento ao público através da prestação de serviços oferecidos no setor de arrecadação do município de Jaguaribe, Estado do Ceará. Realização de Baixas e cancelamentos de tributos municipais mediante apresentação de comprovantes. Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, aos 21 de agosto de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria Nº 145.10/2019, de 21 de agosto de 2019. "Designar responsáveis pelo controle do patrimônio tombado no setor de tributação do município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências" O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora Helena Rúbia Diógenes Pinheiro, como responsável pelo controle do patrimônio tombado no setor de tributação sala de cadastro do município de Jaguaribe, Estado do Ceará. Art. 2º Designar o servidor Valdecir de Freitas Amorim, como responsável pelo controle do patrimônio tombado no setor de tributação sala de arrecadação do município de Jaguaribe, Estado do Ceará. Art. 3º Designar a servidora Luenice da Silva Felix, como responsável pelo controle do patrimônio tombado no setor de tributação sala de dívida ativa e fiscalização do município de Jaguaribe, Estado do Ceará. Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, aos 21 de agosto de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Document containing a table with Matricula: 506,00 and Código SNCR: 90,00, and detailed text regarding land acquisition and public utility declarations.

Document titled 'Decreto Nº 1054 /2019, de 21 de Agosto de 2019.' containing a public utility declaration and descriptive memorial for a water treatment station.

Document titled 'Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, 21 de Agosto de 2019.' containing the signature of José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, Prefeito Municipal.



Jaguaribe, 21 de agosto de 2019

Edição Nº: 3070

*** **



Decreto Nº 1.055/2019, de 21 de Agosto de 2019.

"Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação Área Rural no Fechado, no Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, terreno rural, com área de área de 4.391,13 m², e 305,16 metros de perímetro, para construção de um Reservatório Elevado, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de realização da construção de um Reservatório Elevado no Sítio Fechado, Zona Rural do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará.

CONSIDERANDO que na referida área desapropriada de área de 4.391,13 m², e 305,16 metros de perímetro, será construído a obra supra citada.

CONSIDERANDO que a referida obra, visa a instalação de uma unidade de Reservatório Elevado de Água que no Sistema de abastecimento a localidade citada, bem como, atenderá as localidades vizinhas, e atendendo ainda a toda população Jaguaribana residente nos referidos sítios, DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, pelo Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, o seguinte imóvel:

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Levantamento Cadastral Para Desapropriação de uma Área Destinada ao Acesso e a Construção de um Reservatório Elevado no Sítio Fechado, Município de Jaguaribe-CE. Proprietário: VIRGILIO RODRIGUES BEZERRA Município: Jaguaribe UF: Ceará

Praça Senador Fernandes Távora, S/N – Centro Jaguaribe-Ceará CEP 63.475-000



este decreto, podendo alegar a urgência a que se refere a o art. 15 do Decreto 3.365/41, com as alterações da Lei 4.519/64.

Art. 4º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, 21 de Agosto de 2019.

José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

Praça Senador Fernandes Távora, S/N – Centro Jaguaribe-Ceará CEP 63.475-000

*** **



Table with 2 columns: Matrícula (4.391,13) and Código SNCR (Perímetro (m): 305,16)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N 9.334.827,1613m e E 514.601,9763m, deste, segue confrontando ao NORTE com o Senhor VIRGILIO RODRIGUES BEZERRA, com os seguintes azimutes e distância: 107°14'15" e 15,00 m; até o vértice V-02, de coordenadas N 9.334.822,7163m e E 514.616,3026m; deste, segue confrontando ao LESTE com o Senhor VIRGILIO RODRIGUES BEZERRA, com os seguintes azimutes e distância: 197°14'15" e 15,00 m; até o vértice V-03, de coordenadas N 9.334.808,3900m e E 514.611,8576m; deste, segue confrontando ao NORTE com o VIRGILIO RODRIGUES BEZERRA, com os seguintes azimutes e distância: 116°16'18" e 51,87 m; até o vértice V-04, de coordenadas N 9.334.785,4310m e E 514.658,3693m; deste, segue confrontando ao LESTE com a FAIXA DE DOMÍNIO DA CE-153, com os seguintes azimutes e distância: 197°9'55" e 81,02m; até o vértice V-05, de coordenadas N 9.334.708,0171m e E 514.634,4571m; deste, segue confrontando ao SUL com o Senhor ANTÔNIO EDISOMAR DANTAS, com os seguintes azimutes e distância: 326°17'53" e 38,31 m; até o vértice V-06, de coordenadas N 9.334.739,8895m e E 514.613,1994m; deste, segue confrontando ao SUL com o Senhor ANTÔNIO EDISOMAR DANTAS, com os seguintes azimutes e distância: 310°50'49" e 39,92 m; até o vértice V-07, de coordenadas N 9.334.766,0000m e E 514.583,0000m, deste, segue confrontando ao OESTE com o Senhor VIRGILIO RODRIGUES BEZERRA, com os seguintes azimutes e distância: 17°14'15" e 64,04 m; até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação planimétrica – SAT 92369 (Jaguaribe-CE), de coordenadas E 540.853,000 m e N 9.347.753,669 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39° WGR, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os ângulos e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. O Município de Jaguaribe construirá na área desapropriada um Reservatório Elevado no Sítio Fechado, Município de Jaguaribe/CE.

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, bem como, a contabilidade municipal, a promover e executar com recursos financeiros próprios a desapropriação de que trata

Praça Senador Fernandes Távora, S/N – Centro Jaguaribe-Ceará CEP 63.475-000